



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 655, de 19 de fevereiro de 2019.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes ao
Processo nº 23305.011899.2018-02.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ANTÔNIO MARUYAMA, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2050708; MÁRCIA LUZIA RIZZATO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870365; e GUILHERME CHRISTIANI, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 1825490; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.011899.2018-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2019.


ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

**Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 19/02/2019.**